

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14305/2021-SMEC
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014305/2021-SMEC, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, a favor da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.538.900/0001-36), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 2.150.451,53 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 17 de março de 2022.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação
e Cultura - SMEC - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14261/2021-SMEC
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014261/2021-SMEC, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de ampliação da escola municipal Professora Aurea de Holanda Lima, no Município de Boa Vista - RR, a favor da empresa CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 03.704.309/0001-50), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 519.583,51 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 17 de março de 2022.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação
e Cultura - SMEC - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 69 à 75 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 003944/2022 - CGM, referente ao pagamento de inscrições no 17º Congresso Brasileiro de Preegoiros, que se realizará no período de 29 de março a 01 de abril de 2022, na cidade de Foz de Iguaçu/PR, em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA CNPJ: 10.498.974/0002-81, pelo valor total de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Controlador Geral do Município, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 17 de Março de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 003944/2022 - CGM, com solicitação de origem da CGM.

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 315/2022 - SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 149/2022- SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5561, de 9 de fevereiro de 2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 04/2022/PROC/SIN/PROC/Nº 010580/2021/SMAG/Vol. 1, de 8 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 16 de março de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 316/2022 - SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 153/2022- SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5562, de 10 de fevereiro de 2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício nº 03/2022/PROC/SIN/PROC/Nº 010588/2021/SMAG/Vol. 1, de 8 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 16 de março de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 317/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são confe-